



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 121/2014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento do Poder Legislativo, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 2.469, de 24/10/2014”.***

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.469, de 24 de outubro de 2014;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Municipal do exercício de 2014, na Unidade do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado ao reforço de crédito das dotações orçamentárias e programações a seguir discriminadas:

Órgão: 01- Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal

Programação: 01.031.0001.2001: Manutenção Administrativa da Câmara

3.1.90.11 - Ficha nº 002 - Valor: R\$ 15.000,00

3.3.90.30 - Ficha nº 006 - Valor: R\$ 14.000,00

3.3.90.39 - Ficha nº 011 - Valor: R\$ 8.000,00

**Total do Crédito: R\$ 37.000,00**

**Art. 2º-** Os recursos para a abertura do crédito serão oriundos da anulação parcial e/ou total de dotações do próprio Órgão Legislativo, conforme programações a seguir discriminadas:

Órgão: 01- Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 Câmara Municipal

Programação: 01.031.0001.2001: Manutenção Administrativa da Câmara

3.1.90.13 - Ficha nº 03 - Valor: R\$ 3.000,00

3.3.50.41 - Ficha nº 05 - Valor: R\$ 3.800,00

3.3.90.32 - Ficha nº 07 - Valor: R\$ 2.700,00

3.3.90.34 - Ficha nº 08 - Valor: R\$ 1.000,00

3.3.90.36 - Ficha nº 10 - Valor: R\$ 1.000,00

3.3.90.47 - Ficha nº 13 - Valor: R\$ 1.000,00

3.3.90.93 - Ficha nº 14 - Valor: R\$ 1.000,00

Programação: 01.031.0001.2002: Subsídios dos Vereadores

3.1.90.13 - Ficha nº 18 - Valor: R\$ 11.000,00

Programação: 01.031.0001.2003: Despesas do Legislativo s/Regime de Adiantamento

3.3.90.36 - Ficha nº 20 - Valor: R\$ 4.500,00

3.3.90.39 - Ficha nº 21 - Valor: R\$ 8.000,00

**Total dos Recursos provenientes da Anulação: R\$ 37.000,00**

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 09 de dezembro de 2014.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

